

ACTA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-994

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos fôï declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Presidente não pôde comparecer à reunião por se encontrar em Lisboa em reuniões com Entidades Governamentais.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 13.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 de Março, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e vinte e quatro milhões setecentos e dois mil cento e oitenta e oito escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e onze mil setecentos e sessenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta mil cento e noventa e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações orçamentais - duzentos e treze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e três escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta milhões oitocentos e noventa e sete mil e dois escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

ÁREA MILITAR DE S. JACINTO: - De acordo com o desejo manifestado pelo Sr. Presidente, no sentido de a Câmara ir apresentar cumprimentos ao Sr. Comandante da Área Militar de S. Jacinto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel informou que ficou negada a visita às respectivas instalações para o próximo dia 11 de Abril, a qual integra também o almoço, ficando decidido que a saída da Câmara tenha lugar pelas 9 horas e 30 minutos.

RIA DE AVEIRO - LIMPEZA DOS CANAIS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência ao facto de se verem os Canais da Ria com diverso lixo à superfície, nomeadamente latas, papéis e outros detritos, pelo que apelou para que se reactiva a respectiva limpeza que, habitualmente, era efectuada pelos Serviços da Câmara.

Fez também uma referência à necessidade de se caíarem os respectivos muros, dando o mesmo aspecto que os mesmos apresentam, apelando para que a Câmara efectue esse serviço, não obstante a respectiva manutenção ser da responsabilidade da J. A. P. A.

TRÂNSITO - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma alusão ao facto de se verem inúmeros veículos abandonados na via pública, o que, para além de provocar muito mau aspecto, dificulta o estacionamento na cidade, já de si precário, e alertou para a necessidade de o problema ser acautelado, dado que, com a entrada em vigor da nova legislação relativa à inspecção de viaturas usadas, esse abandono terá naturalmente tendência a aumentar.

IDEM - CRUZAMENTO DO PARQUE: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu às obras em curso no cruzamento junto ao Parque (Avenida Central) e chamou a atenção para o facto de poderem ocorrer alguns prejuízos nos veículos, devido às pedras soltas ali existentes e que, facilmente podem saltar, o que poderá acarretar prejuízos para o Município. Foi deliberado, por

unanimidade recomendar aos serviços municipais que façam a limpeza do local para que se evitem problemas.

URBANIZAÇÃO DO CÔJO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou de que na semana passada, esteve em Aveiro um Grupo de Holandêses que estão interessados em investir no Côjo e que, tendo tomado conhecimento do respectivo projecto sugeriram algumas alterações ao mesmo e informaram que irão fazer contactos posteriores e estudos que consideram essenciais, mencionando enviar técnicos para Aveiro no prazo de 6 semanas. Mais informou o Sr. Vereador de que irá transmitindo à Câmara as subsequentes diligências.

FEIRA DO LIVRO: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi apresentado o orçamento para a realização da Feira do Livro, relativa ao ano em curso, cujo montante atinge a verba de um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, tendo feito algumas referências à forma como o mesmo foi elaborado, concretamente ao facto de, pela primeira vez, ter sido executado pela responsável da Biblioteca Municipal, com a colaboração dos Serviços de Cultura e de um representante dos livreiros.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz sugeriu que, no referido programa, fosse integrada uma exposição sobre o tema "Bom Dia Medo", como actividade lúdica essencialmente para as crianças, tendo esclarecido que esta exposição está a decorrer numa área do Museu da Marinha, em Lisboa e foi organizada pela Associação "Acordar História Adormecida" e propôs igualmente, a realização de uma exposição intitulada "Ser Ou Não Ser", que tem como objectivo a didáctica de problemas do Ambiente, e é promovida pela Fundação de Serralves, em conjunto com o GOETHE - Instituto Alemão, propondo-se efectuar contactos com estas Intituições, no sentido de se conseguir que estas iniciativas se concretizem, o que mereceu a concordância do Executivo.

Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro para tecer algumas considerações quanto ao teor do documento em análise, essencialmente quanto ao projecto de animação previsto que, em sua opinião, não está minimamente explícito sobre a forma como se vai desenrolar e, questionou, também, sobre os custos previstos que, comparativamente aos das Festas do Município, são muito elevados. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos esclareceu que efectivamente é um pouco confuso que, sendo o pavilhão da Câmara, apareçam custos relativos à sua utilização, mas que a Comissão de Feiras tem que apresentar contas a outras Entidades, motivo pelo qual tem que ser contabilizada a respectiva verba. Quanto às restantes despesas, esclareceu que as mesmas dizem respeito ao gasto de energia, transporte dos livros, lembranças, publicidade, etc., que fica tudo a cargo da Câmara.

Também no uso da palavra, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos <sup>T</sup>teceu algumas considerações sobre o assunto, tendo-se nomeadamente interrogado sobre se valerá a pena o esforço que está a ser desenvolvido e se não seria melhor solução fazer a Feira directamente com as Editoras, ao que o Sr. Vereador Prof. Celso Santos retorquiu que, em sua opinião, se deve manter a Feira, embora podendo melhorar-se o respectivo programa.

De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro referiu a sua intenção de votar contra o orçamento apresentado, tal qual ele está elaborado, uma vez que, a partir do momento em que ele é aprovado não tem sentido mais estar a fazer-se trabalho de comissão e também porque não está claro o projecto de animação subjacente, para além de que não estão devidamente explicadas as declarações das verbas e a sua utilização. Em sua opinião, um programa de uma Feira do Livro, deve ser suficientemente atractivo para fomentar o gosto pela leitura fundamentalmente dos jovens e das crianças. Apelou ainda, para que, sendo o certame em causa na mesma altura das comemorações do Dia Mundial da Criança, em que todas as escolas se mobilizam para realizar uma série de iniciativas, a Câmara trate da mesma maneira os projectos das Escolas como está a tratar aqui os livreiros.

Posto à votação o orçamento em análise, mereceu o mesmo aprovação com seis votos a favor, um voto contra do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, o qual justificou com a declaração atrás efectuada e, uma abstenção do Vereador Dr. Nogueira de Lemos que apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me na aprovação do Orçamento para a Feira do Livro, não porque ponha em causa o interesse do certame, mas sim pelo circunstancialismo de que tomei conhecimento na reunião da Câmara. Com efeito, considero que as feiras devem resultar de uma dinâmica local, regional ou nacional e não de uma pressão dos serviços públicos ou municipais. No caso concreto, tratando-se de uma feira que já não é nova, menos se compreende que ela existe sobretudo pelo empenho dos serviços camarários, pelo que me abstenho quanto ao projecto apresentado para este ano, propondo-me intervir para que em anos vindouros a feira possa ter novos e mais empenhados intervenientes".

O Vereador Sr. João dos Santos fez também a seguinte declaração de voto: "Apoio a organização. Não concordo com a forma como está a ser feita mas conheço toda a história anterior e as questões que andaram à volta da realização da Feira do Livro. Penso que na realidade - como diz o Dr. Fragateiro - era uma oportunidade para melhorar estas manifestações culturais, sobretudo visando a criança e a juventude. É evidente que tínhamos uma Feira do Livro completamente diferente das Feiras do Livro tradicionais, mas se não temos forma de a fazer bem feita só como Feira do livro, vamos melhorá-la através das iniciativas de animação".

A finalizar, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse que todas as sugestões e observações efectuadas pelos Srs. Vereadores serão tidas em consideração e que, de futuro, se procurará fazer um programa diferente, mas que, no ano em curso, em princípio, se vai avançar com o que está, pois que a preocupação maior em termos de Feira do Livro deve ser a promoção da leitura e o acesso mais fácil ao livro e não a animação.

ESPECTÁCULOS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento dos contactos efectuados pelo Coro dos Pequenos Cantores do Japão, que se encontra de visita a Coimbra, no sentido de lhes ser proporcionada a realização de um espectáculo na nossa cidade, em conjunto com outro Grupo Coral. Neste sentido, o Sr. Vereador informou que terá lugar um concerto no Salão Cultural, no próximo dia 30 do corrente, pelas 19.30 horas, com aquele Coro e o Coral Infantil da Vera-Cruz, tendo dado nota do programa que foi organizado. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas.

DISCOTECA FLASH-BACK: - A Câmara analisou uma exposição da Firma PANGAIO & FIGUEIREDO, LDA., proprietária da "Discoteca Flashback", a qual havia sido previamente distribuída por todos os Membros do Executivo, e cujo teor aqui se dá como transcrito, e em que requer que seja dado parecer favorável à emissão de nova licença, para o funcionamento do estabelecimento em causa, considerando que em sua opinião o mesmo reúne todas as condições de segurança legalmente exigidas. Analisado convenientemente todo o processo e considerando o teor da informação da Divisão de Obras Particulares de 23 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de prolongada troca de impressões, manter o teor das deliberações já tomadas pelo anterior Executivo, nomeadamente nas reuniões de 22 de Fevereiro, 29 de Março e 27 de Dezembro de 1993 e, ainda, dada a complexidade que envolve todo o processo, solicitar um parecer jurídico sobre o assunto.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO - DIA DAS CIDADES IRMÃS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez referência ao Dia das Cidades Irmãs, no certame em epigrafe, que este ano coincidiu com o dia da inauguração, tendo proposto que seja autorizado o pagamento de todas as despesas inerentes ao programa desenvolvido, o que mereceu a concordância do Executivo.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido apresentado pela Organização do III Campeonato do Mundo de Pesca de Clubes Mar (Costa) - Aveiro/94, que terá lugar de 3 a 9 de Maio, próximo, e considerando o interesse que o mesmo terá para a promoção da

Região Aveirense, foi deliberado, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos, destinado a comparticipar nas respectivas despesas.

#### FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE ENSINO ESPECIAL: -

A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Técnica de Serviço Social, relativa ao pedido de atribuição de subsídio de ensino especial apresentado pelo funcionário municipal Manuel António Almeida da Silva, para o seu filho Ricardo Alexandre Tavares da Silva, com limitações de ordem intelectual. De acordo com a referida informação e nos termos do disposto nº 1 do artº 2º e alínea b) do mesmo artigo, do Decreto-Regulamentar nº 14/81, de 7 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao mesmo um subsídio mensal de treze mil seiscentos e noventa escudos, calculado em função da fórmula da Poupança Familiar, constante daquele diploma legal, o qual deverá ser pago directamente ao Encarregado de Educação nos termos do artº 13º da mencionada disposição legal.

#### CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO

DE 1993: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, a qual havia sido distribuída pelos Srs. Vereadores na última reunião.

De seguida, foram pedidos alguns esclarecimentos, concretamente pelos Vereadores Sr. Dr. Henrique de Mendonça e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que prontamente foram prestados pelos responsáveis pela respectiva elaboração, ao que se seguiu uma intervenção do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que proferiu as seguintes palavras: "Penso ser difícil analisar este documento sem se fazer acompanhar com o Relatório de Actividades. É possível que a Conta resulte de uma execução legal do orçamento. Não ponho qualquer dúvida sobre isso. Penso, no entanto, que nos estamos aqui também para fazer uma apreciação e uma aprovação que implica, também, um juízo político de uma actividade, de um exercício de uma Câmara Municipal e, sobre isso, não nos podemos pronunciar, pela falta do outro documento. Por este motivo penso que está extremamente prejudicada a análise desta Conta".

De seguida, a Chefe de Divisão responsável pelos Serviços Administrativos aludiu aos preceitos legais que regem a elaboração do documento em análise e informou de que os documentos que serviram de base à sua execução se encontram à disposição dos Srs. Vereadores no sector municipal que tem a seu cargo a respectiva tarefa.

Imediatamente a seguir, foi posto à votação o documento a que nos reportamos, tendo o mesmo merecido aprovação com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores do P.S., Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro,

e do PSD, Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que apresentaram as seguintes declarações de voto: Do PS: "Abstemo-nos pelas razões já apontadas. Consideramos que este documento deveria ter sido apresentado com o Relatório de Actividades. Consideramos que ele só tem sentido se for analisado em conjunto com o Relatório, mesmo para um julgamento político, que também compete à Câmara fazer." Do PSD: "Nós vamos também abster-nos, porque pensamos exactamente como pensa o Dr. Nogueira de Lemos. Sem o Relatório de Actividades a acompanhar, pelo menos para avaliar algumas das verbas e as formas como foram utilizadas, é difícil. É o 1º ano que estamos a fazer isto e estamos, por conseguinte, um bocado fora da estratégia, da forma regular como tudo deve funcionar."

Nestes termos, foi julgada quite a Conta de Gerência relativa ao ano de 1993, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de duzentos e dois milhões duzentos e sessenta mil cento e um escudos e dez centavos e em documentos de dez milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete escudos, o que dá um total de duzentos e doze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito escudos; uma receita de quatro biliões cento e quarenta e quatro milhões cento e trinta e três mil duzentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, uma despesa de quatro biliões cento e quarenta milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte centavos e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de duzentos e seis milhões dez mil novecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos e em documentos de dez milhões trinta mil quatrocentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um total de duzentos e dezasseis milhões quarenta e um mil quatrocentos e dezoito escudos e noventa centavos.

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, e remetido ao Tribunal de Contas, para julgamento.

AERÓDROMO CIVIL DE S. JACINTO: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião de 14 do corrente, foram submetidas à consideração da Câmara as normas para o funcionamento do hangar de S. Jacinto. Sobre o respectivo conteúdo, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto levantou algumas questões, tendo concretamente questionado sobre para quem reverterão as respectivas receitas.

Seguiu-se, ainda, breve troca de impressões, após o que, face às dúvidas suscitadas, foi deliberado, por unanimidade, fazer algumas revisões ao respectivo texto, ficando encarregados desta tarefa os Vereadores Srs. Dr. Henrique de Mendonça e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

PRÉMIO DE ARQUITECTURA: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 14 do corrente, foram analisadas as normas relativas à atribuição do

prémio de arquitectura, as quais haviam, previamente, sido distribuídas pelos Membros do Executivo. Foram solicitados alguns esclarecimentos pelos Srs. Vereadores e dadas algumas sugestões, nomeadamente, quanto à constituição do júri, que na opinião dos Srs. Vereadores deveria integrar um representante da Associação dos Arquitectos-Núcleo de Aveiro - bem como quanto à distribuição dos prémios que, na opinião do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, deveriam ter valores diferentes para as modalidades de "criação" e "remodelação", devendo, para este último caso, ser de valor superior, como forma de incentivar os arquitectos a valorizar e estimular as remodelações o que de certa forma, contribuirá para a preservação do património arquitectónico. Foi, ainda, salientado o facto de os prazos previstos no artigo 4º do documento em análise estarem pefeitamente ultrapassados, pelo que se torna necessário que essa disposição seja alterada com referência à atribuição dos prémios relativos aos anos de 1992 e 1993, conforme havia sido deliberado na citada reunião.

Assim, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, que os Serviços Técnicos reformulem as normas ora em análise introduzindo no respectivo texto as alterações atrás propostas, a fim de que as mesmas possam ser aprovadas em próxima reunião.

O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro baseou a sua abstenção no facto de discordar que exista diferença no quantitativo dos prémios, pois no seu entender o desenvolvimento tem que vir do diálogo dinâmico entre o que é contemporâneo e o que é a memória de uma cultura, sendo deste diálogo, muitas vezes conflitual, que a investigação nasce e se desenvolve.

Imediatamente a seguir o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro ausentou-se da reunião a fim de tratar de assuntos inadiáveis.

#### JUNTAS DE FREGUESIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDE -

Presente um ofício da Direcção-Geral da Administração Autárquica, a solicitar que a Assembleia Municipal, com base em parecer da Câmara Municipal, estabeleça as prioridades de financiamento para a construção de sedes de Juntas de Freguesias que não tenham sido financiadas pelo Orçamento do Estado, a fim de ser determinado o apoio financeiro a conceder no decurso do actual mandato autárquico. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois de uma breve troca de opiniões, indicar, pela ordem a seguir indicada, as seguintes freguesias: 1 - Santa Joana; 2 - Glória; 3 - Aradas e 4 - Oliveirinhã.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.



ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril do ano findo, foi analisada uma reclamação apresentada por Manuel Ferreira Pereira e Maria Isabel Gomes Leite Pereira, a solicitar que seja revisto o valor - um milhão cento e oitenta mil escudos - fixado para a venda da casa nº 16 do Bairro da Misericórdia, dado que, outras habitações idênticas e sitas no mesmo Bairro, foram vendidas por um valor bastante inferior àquele. Nos termos da informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à referida habitação o valor de oitocentos e vinte mil escudos, ficando assim rectificada, na parte respectiva, o teor da citada deliberação e, por conseguinte, autorizar a venda por este valor da habitação em referência.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 2ª FASE: - Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos trabalhos de alvenaria, cobertura, guarnecimento de vãos, revestimento e redes de água, esgotos, rede eléctrica e telefones, a levar a efeito no Centro de Saúde de Aradas, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dezasseis milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete escudos.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Também nos termos de uma informação técnica prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos à Firma Picado & Picado, Lda., referente ao levantamento topográfico dos terrenos destinados ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, em Mamodeiro.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Sancos Placas a pavimentação de mais 1.549,64 m2 de pavimentos nos sectores 7, 8, 11 e 12 da Urbanização de Cacia, pela quantia total de dois milhões quatrocentos e um mil novecentos e quarenta e dois escudos acrescida de IVA, calculada com base nos valores unitários apresentados no concurso genérico, oportunamente efectuado, e a que se refere a deliberação de 15 de Março do ano findo. Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar o adjudicatário com vista à celebração do respectivo contrato.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., e a informação prestada pelos

Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das apólices n.ºs 8873603 e 8873604, das quantias de trezentos e três mil quatrocentos e treze escudos cada, referentes a 5% dos pagamentos relativos à obra "Escola C+S de Oliveirinha - Arruamentos de Acesso, Passeio e Estacionamento."

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foram presentes à Câmara as propostas com vista à climatização da Residência Oficial do Município, solicitadas pelos Serviços Técnicos, apresentadas pelas seguintes Firmas, com os valores a seguir indicados: N.º 1 - AC + COGER - Sociedade Portuguesa de Cogeração, Lda. - um milhão e setecentos mil escudos ou em alternativa - dois milhões e trezentos mil escudos; N.º 2 - RECLIMA Climatização, Lda. - quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa escudos; N.º 3 - CLIMAVEIRO - Industria de Climatização, Lda. - um milhão oitocentos e noventa e um mil e quinhentos escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos referidos serviços para estudo e informação conveniente.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2.ª  
COMERCIALIZAÇÃO: - Foi lida uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o agregado familiar de Augusto Faria Miranda foi excluído do concurso para venda de um fogo na Urbanização em epígrafe, por exceder o limite máximo de rendimento estipulado por lei, tendo o respectivo interessado apresentado reclamação, alegando que o rendimento per capita foi alterado pelo facto de ter a sua mãe a seu cargo, de 5 em 5 meses. Considerando os argumentos aduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a reclamação apresentada e integrar o reclamante na respectiva lista definitiva.

IDEM - IDEM: - Seguidamente na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para atribuição de um fogo T3, sito na Urbanização em epígrafe, a qual vai ser afixada nos termos legais.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliverinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e vinte e um mil e oitenta escudos àquela Autarquia, para pagamento das despesas com o fornecimento e colocação de manilhas de betão vidrado e tout-venant em diversos locais daquela freguesia.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e cinco mil e cem escudos a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK 5 - Granja, JK 10 - Vilar, Cojo-Saneamento, JK 6 - Solposto, PS 1 - Verdemilho e exploração das instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgoto.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Presente uma factura do Stand Vicente, da quantia de duzentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito escudos, referente à reparação de um tricarro. Lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Presente um requerimento de Alexandra Cristina de Barros Neves, a solicitar o pagamento da quantia de catorze mil oitocentos e oitenta escudos, referente ao arranjo da sua viatura, por força dos prejuízos causados por um contentor do lixo que tombou sobre a mesma, na Rua da Aviação Naval, onde se encontrava estacionado o referido veículo. Lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em causa.

- Foi ainda apreciada uma exposição apresentada por Victor Nunes da Fonseca, a dar nota de um acidente ocorrido com a sua viatura e um carro dos Serviços de Higiene e Limpeza, desta Autarquia. face às informações prestadas sobre o assunto pelos serviços municipais responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco escudos ao reclamante, conforme orçamento apresentado.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos ausentou-se da reunião em virtude de ter de resolver assuntos inadiáveis.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, a dar nota de que algumas Associações Culturais e Desportivas não procederam ao pagamento das facturas correspondentes às deslocações efectuadas nos autocarros desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. celso santos, isentar do respectivo pagamento as Associações a seguir indicadas, considerando-se os respectivos valores como subsídio atribuído aos utilizadores: Grupo Cénico e Etnográfico das Barrocas - doze mil duzentos e oitenta e

cinco escudos, Grupo desportivo de Azurva - trinta e cinco mil trezentos e noventa escudos; Clube do Povo de Esgueira - quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos; Associação Desportiva de Tabueira - treze mil quinhentos e quarenta e cinco escudos; Casa Beirão Serrano - setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis escudos; Grupo Desportivo de S. Bernardo - trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito escudos e ADRIP - cento e dois mil quatrocentos e vinte e oito escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, fazer uma recomendação escrita às referidas Associações no sentido de, futuramente, procederem aos respectivos pagamentos, para não se criarem situações de desigualdade em relação a outras Entidades.

LICENÇAS DE OBRAS: - De acordo com o pedido formulado pela Firma Ernesto Vieira & Filhos, Lda., a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar que a habitação municipal situada na Rua Voluntário Guilherme Gomes Fernandes seja utilizada como estaleiro da obra que a referida Firma traz em construção naquele arruamento e Avenida Dr. Lourenço Peixinho, com contrpartidas a definir na oportunidade.

De seguida foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 449/93, de Manuel Valente dos Santos, adquirente do lote nº 22, do Sector D, da urbanização Sá-Barrocas, a solicitar a venda de uma parcela de terreno anexa ao referido lote, com o mesmo comprimento e 7 m de largura, a fim de poder construir o número de lugares de estacionamento exigido. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda da referida faixa de terreno, ao preço seis mil e quatrocentos escudos o metro quadrado, correspondente a 50% do valor médio obtido na última hasta pública realizada para aquele local;

- Nº 643/90, de Bernardino José Nascimento Rito. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá pagar a importância de um milhão trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos escudos, correspondente a 148,4 m2 de área a mais, ocupada ao nível do sótão, no prédio levado a efeito pelo requerente, sito no lote B-12, da Urbanização Forca-Vouga, conforme informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo;

- Nº 14/90, de EUROTECTO - Construção Civil, Lda.. No seguimento da deliberação tomada em 31 de Dezembro do ano findo, e face à exposição apresentada

pelo requerente e, considerando ainda, as laterações ao Plano que têm vindo a ser implementados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo em causa.

- Nº 185/91, de Centro Social Paroquial da Vera Cruz, a requerer isenção da taxa de licenciamento de obras para a construção da 2ª fase da obra, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no único artº 4º da tabela de Taxas e Licenças, deferir a pretensão formulada.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 610/87, de Agostinho Ferreira Santiago, referente ao loteamento de um terreno sito na freguesia de Santa Joana. Analisado o respectivo processo e face aos novos elementos expostos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos e condições constantes da informação prestada pelo D.P.G.P. de 24 de Fevereiro, último;

- Nº 543/91, de Manuel Geraldo de Pinho. Na sequência da deliberação tomada em 29 de Novembro, do ano findo, e considerando que os elementos agora apresentados pelo requerente satisfazem as condições impostas na referida deliberação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.P., de 25 do mês findo;

- Nº 204/92, referente a um loteamento no lugar e freguesia de Cacia, requerido por Manuel Vicente Pacheco da Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos da informação técnica constante do respectivo processo, prestada pelo D.P.G.P.;

- Nº 11/93, de Virgílio Marques Andril. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o loteamento em causa, nas condições constantes da informação técnica prestada pelo D.P.G.P. e que faz parte integrante do respectivo processo;

- Nº 474/92, de Dunas de S.Jacinto - Complexo Hoteleiro, Lda.. Analisado o correspondente processo e trocadas algumas impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo ao Departamento de Planeamento e Gestão do Património, a fim de que seja justificada a ocupação apresentada, com vista a um melhor esclarecimento da Câmara.

I BIENAL INTERNACIONAL DE PINTURA CONTEMPORÂNEA AVEIRO/94: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi distribuído por todos os restantes Membros do Executivo, o Regulamento relativo ao certame em epígrafe, com vista a posterior aprovação em próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -

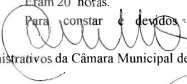
CONSTITUIÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último e consequente aprovação pela Assembleia Municipal na sua reunião de 21 de Março, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do artº 51º da lei nº 18/91 \* nova redacção ao mesmo artº do Decreto-Lei nº 100/84 - que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados seja constituído pelos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, que presidirá, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.


A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



  
João Carlos Albuquerque Pinto, Des.  
António Nogueira de Lima  
Carlos Henrique Barbosa de Mendonça  
Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça  
